

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - N.º. 07/2016

1 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (02-06-2016), quinta-feira, na Sala
2 B 108, localizada no Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau, sob a
3 Presidência do Professor João Natel Pollonio Machado, reuniram-se em sessão ordinária
4 os membros do Conselho Universitário - CONSUNI, em atendimento ao Edital de
5 Convocação n.º. 07/2016, de 31 de maio de 2016. Estiveram presentes os Conselheiros:
6 Adilson Pinheiro, Alexander Christian Vibrans, Ângelo Vandinei Cordeiro, Cláudio
7 Laurentino Guimarães, Dominique Vieira Coelho dos Santos, Elenir Roders Budag,
8 Everaldo Artur Grahl, Fábio Marcelo Matos, Henriette Damm, Jarbas Galvão, Leonir
9 Alba, Luiz Donizete Mafra, Márcia Cristina Sardá Espindola, Manoel José Fonseca
10 Rocha, Marcos Alberto dos Santos, Mauro Scharf, Michele Prada, Pablo Rhansan dos
11 Santos Scharf, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca, Paulo Roberto Dias, Ralf Marcos
12 Ehmke, Rita Buzzi Rausch, Romeu Hausmann, Rui Barboza, Shimene Feuser, Simone
13 Wagner, Tarcísio Alfonso Wickert, Udo Schroeder, Valter Augusto Krauss e Victor
14 Fernando Sasse. Ausentes, por motivos justificados, os conselheiros, Iara Regina dos
15 Santos Parisotto, Júlio César Lopes de Souza, Lenice Kelner e Rafael Heusser. Não
16 compareceram os Conselheiros, Antonio Carlos Marchiori, Carolina Benetti Brait, Celso
17 Kraemer, Charles Schwanke, Leonardo Beduschi, Maicon Tenfen e Jefferson Sousa de
18 França. Às catorze horas e sete minutos (14h07min), verificada a existência de *quorum*, o
19 Senhor Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, no item
20 1 – Leitura de expediente -, nada foi lido. Passou, então, ao item 2 – Processos para
21 discussão em plenário, que tiveram os seguintes resultados: 2.1. **Processo n.º. 009/2016** –
22 **Proposta de regulamento para o processo de eleição setorial da Fundação**
23 **Universidade Regional de Blumenau para 2016 – minuta de resolução. Relator**
24 **Conselheiro Ralf Marcos Ehmke.** O relator foi de parecer favorável à aprovação da
25 Minuta de edital que propõe o regulamento do Processo de Eleição Setorial da Fundação
26 Universidade Regional de Blumenau em 2016. Em discussão, a minuta do edital com os
27 destaques apresentados na plenária foram analisados. Relativamente aos destaques: a)
28 Art. 6º, inclusão de um novo parágrafo, com a seguinte redação: “A eleição para
29 coordenador do colegiado de curso será precedida de consulta prévia junto à Comunidade

30 Acadêmica vinculada ao respectivo curso.” Em discussão, manifestaram-se os
31 conselheiros Claudio Laurentino Guimarães, Márcia Cristina Sardá Espindola e Simone
32 Wagner. A proposta não foi acatada pelo relator e foi colocada em votação. A plenária
33 deliberou por maioria (vinte e um votos a nove) rejeitar a proposta; b) Art. 6º, inclusão de
34 dois novos parágrafos, com a seguinte redação: “§4º Para efeito de cálculo, o número de
35 discentes nos respectivos colégios eleitorais é obtido multiplicando o número de docentes
36 integrantes do respectivo colégio por 0,4285. No caso de resultar um número fracionado,
37 deve ser considerado o número inteiro imediatamente inferior.” e “§5º Para os
38 departamentos nos quais esteja lotada a maioria das disciplinas do eixo específico de mais
39 de um curso, a representação estudantil deve ser proporcional ao número de estudantes
40 matriculados nestes cursos, em relação à proporção estabelecida para o departamento”. O
41 relator acatou e incorporou ao parecer; c) inclusão de um novo artigo no edital, com a
42 seguinte redação: “Art. 11 São requisitos para o cargo de Coordenador de Colegiado de
43 Curso de Graduação: I – ser Professor Estatutário da Unidade Universitária,
44 preferencialmente, do Regime de Tempo Integral; II – comprovar experiência de
45 magistério superior e de gestão acadêmica somados igual ou superior a quatro anos,
46 sendo um ano de experiência no magistério superior. Parágrafo Único. Para tomar posse,
47 o Coordenador deverá apresentar comprovante de participação em Curso de Capacitação
48 voltada à coordenação de curso de graduação, oferecido pela gestão da FURB.” Em
49 discussão, manifestaram-se os conselheiros Claudio Laurentino Guimarães, Everaldo
50 Artur Grahl, Ralf Marcos Ehmke, Adilson Pinheiro, Simone Wagner, Elenir Roders
51 Budag, Romeu Hausmann, Mauro Scharf e Valter Augusto Krauss. Em votação, a
52 plenária deliberou aprovar a proposta por maioria (dezesseis votos a doze); d) inclusão de
53 um novo artigo com a seguinte redação: “Art.12 Ficam cientes os eleitos que, na hipótese
54 de modificação da estrutura da FURB, os respectivos mandatos podem ser extintos”. Em
55 discussão, manifestaram-se os conselheiros: Marcos Alberto dos Santos, Elenir Roders
56 Budag e Dominique Vieira Coelho dos Santos. Em votação, a plenária deliberou por
57 maioria (quinze votos a treze) aprovar a proposta, com declaração de voto dos
58 conselheiros Marcos Alberto dos Santos, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca e Ralf
59 Marcos Ehmke. O Conselheiro Marcos Alberto dos Santos apresentou a seguinte
60 declaração de voto: “Sou contrário a inclusão do art. 12 (Ficam cientes..... ser
61 extintos) na minuta das eleições setoriais, por entender que este artigo deveria estar
62 inserido no estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau e não foi
63 respeitado 2/3 de votos para ser alterado o art. 86 de referido estatuto”. O conselheiro

64 Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca foi desfavorável à inclusão do artigo 12º da
65 minuta que diz “Ficam cientes os eleitos que, na hipótese de modificação da estrutura da
66 FURB, os respectivos mandatos podem ser extintos” porque fere o Estatuto da FURB, em
67 seu art. 86º. O CHEFE DE DEPARTAMENTO, COM MANDATO DE 02 (DOIS)
68 ANOS, PERMITIDA UMA RECONDUÇÃO IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE,
69 SERÁ PROFESSOR DO QUADRO DA FURB, ELEITO DIRETAMENTE PELOS
70 INTEGRANTES DO RESPECTIVO DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO. O artigo
71 sugerido pelo reitor e presidente do conselho, deve ser inserido no estatuto da FURB e
72 não na resolução que normatiza a forma do processo eleitoral. Portanto, não sendo
73 possível, a aprovação por maioria simples dos conselheiros, pois o Estatuto da FURB e
74 bem claro em seu Art. 13 que diz: “Compete ao CONSUNI” em sua alínea i “alterar o
75 Estatuto da FURB, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros;” ao meu entender a
76 votação não cumpriu o que esta expresso no Regimento. Já o Conselheiro Ralf Marcos
77 Ehmke se expressou nos seguintes termos: "Declaro meu voto contrário, pois o disposto
78 na proposta do artigo 12 não encontra amparo ou previsão na Lei Complementar
79 nº.743/2010 ou na Resolução no. 70/2004". Por último, a plenária decidiu aprovar o
80 edital na íntegra – **Parecer nº 009/2016**. O Conselheiro Tarcísio Alfonso Wickert
81 solicitou que a Resolução nº 24/2015 seja revista pelo CONSUNI. Finalizando, no item 4
82 – Comunicações Pessoais: a) Conselheiro Victor Fernando Sasse informou no dia 05 de
83 junho, às 9h, na Igreja Luterana do Centro, haverá Culto em Memória ao Professor Frank
84 Graf; b) Conselheira Márcia Cristina Sardá Espindola comunicou que na próxima 5ª feira,
85 dia 09, será realizada a 1ª Feira da Inovação do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.
86 Todos estão convidados a participarem; c) Conselheira Simone Wagner informou que no
87 dia 30 de maio, na FURB, foi realizada a abertura do evento “Junho Verde”; d) o
88 Conselheiro Valter Augusto Krauss solicitou que a formação para os Coordenadores de
89 Colegiado seja amplamente divulgada. Às dezessete horas e oito minutos (17h08min),
90 nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão Plenária, e, para
91 constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os
92 presentes. Blumenau, 02 de junho de 2016.

Prof. **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**
Reitor e Presidente

.....

- Prof. **UDO SCHROEDER**
Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração
- Prof. **ADILSON PINHEIRO**
Representante Docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS**
Pró-Reitor de Pesquisas, Pós-Graduação, Extensão e Cultura.
- Prof. **ÂNGELO VANDINEI CORDEIRO**
Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí
- Prof. **CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES**
Diretor do Centro de Ciências da Saúde
- Prof. **DOMINIQUE VIEIRA COELHO DOS SANTOS**
Representante Docente do C. Ciências Humanas e da Comunicação
- Prof^a. **ELENIR BUDAG**
Representante Docente do C. de Ciências da Educação, Artes e Letras
- Prof. **EVERALDO ARTUR GRAHL**
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof. **FÁBIO MARCELO MATOS**
Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde
- Prof^a. **HENRIETTE DAMM**
Representante Docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof. **JARBAS GALVÃO**
Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde
- Prof. **LEONIR ALBA**
Docente dos órgãos subordinados à Reitoria (indicado pelo Reitor para esta sessão)
- Sr. **LUIZ DONIZETE MAFRA**
Representante indicado pelo Fórum dos Trabalhadores de Blumenau
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA**
Diretor da Escola Técnica Vale do Itajaí
- Prof^a. **MÁRCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA**
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas
- Sr. **MARCOS ALBERTO DOS SANTOS**
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
- Prof. **MAURO SCHARF**
Pró-Reitor de Ensino de Grad., Ensino Médio e Profissionalizante
- Sra. **MICHELE PRADA**
Representante da Comunidade (indicado pela Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI)
- Acad. **PABLO RHANSAN DOS SANTOS SCHARF**
Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE
- Sr. **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FONSECA**
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
- Sr. **PAULO ROBERTO DIAS**
Representante dos Servidores Inativos
- Sr. **RALF MARCOS EHMKE**
Representante do SINSEPEs
- Prof^a. **RITA BUZZI RAUSCH**
Diretora do Centro de Ciências Educação, Artes e Letras
- Prof. **ROMEU HAUSMANN**
Representante Docente do Centro Ciências Tecnológicas
- Prof. **RUI BARBOSA**
Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí

- Prof.^a. **SHIMENE FEUSER**
Representante Discente dos Progr. de Pós-Graduação Stricto Sensu
- Prof.^a. **SIMONE WAGNER**
Representante Docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof. **TARCÍSIO ALFONSO WICKERT**
Representante Docente do Centro C. Humanas e da Comunicação
- Prof. **VALTER AUGUSTO KRAUSS**
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Sr. **VICTOR FERNANDO SASSE**
Representante do Poder Executivo Municipal
- Sra. **MARA BUTZKE HINKELDEY (SECRETÁRIA)**
Secretaria de Expediente e Documentação
- Sr. **CÉSAR AUGUSTO ROSA**
Secretaria de Expediente e Documentação